

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Sustainable use and integration of enhanced infrastructure into routine WGS-based surveillance and outbreak investigation activities in Portugal

Referência: EU4H-2022-DGA-MS-IBA-01-02 / Proj. 101113460

Aviso de Abertura

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (Instituto Ricardo Jorge) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação – 1 vaga – a candidatos (M/F), no âmbito do projeto *Sustainable use and integration of enhanced infrastructure into routine WGS-based surveillance and outbreak investigation activities in Portugal* (EU4H-2022-DGA-MS-IBA-01-02 / Proj. 101113460), promovido pelo EU4Health Programme (EU4H), financiado pela Comissão Europeia.

Data de apresentação de candidatura: de 19/01/2023 a 01/02/2023

As condições de Abertura da Bolsa são as seguintes:

Área Científica Genérica: Ciências da vida, Biologia ou equivalente

Área Científica Específica: Biologia Molecular

Requisitos de Admissão Obrigatórios:

- Ser detentor de grau de mestrado ou doutoramento, de acordo com o artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP;
- Ter no mínimo um ano de experiência em biologia molecular.

Requisitos Preferenciais:

- Experiência no manuseamento de amostras biológicas positivas para agentes infecciosos;
- Experiência na área da biologia molecular, nomeadamente em metodologia de extração de ácidos nucleicos de amostras clínicas, síntese de DNA complementar, amplificação por PCR, deteção, purificação e sequenciação de produtos genómicos amplificados;
- Experiência na execução dos passos laboratoriais necessários para Next Generation Sequencing (pre-NGS) associados à sequenciação genómica de agentes virais infecciosos, particularmente do vírus da hepatite C;
- Conhecimento de ferramentas bioinformáticas, particularmente para a análise de sequências genómicas virais e deteção de mutações de resistência a fármacos utilizados no tratamento de doentes;
- Experiência na gestão de bases de dados;
- Bons conhecimentos da língua Inglesa (escritos e orais);
- Elevado sentido de responsabilidade, organização e planeamento;
- Facilidade de relacionamento, comunicação e trabalho em equipa;
- Disponibilidade imediata.

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Av. Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, PORTUGAL



As funções do bolsheiro serão:

- (i) Desenvolvimento de procedimentos laboratoriais para preparação e análise de amostras clínicas envolvendo execução de metodologia de biologia molecular para caracterização genómica de estirpes virais;
- (ii) Realizar a análise de dados de sequenciação genómica com ferramentas de bioinformática para classificação de vírus e detecção de mutações de resistência;
- (iii) Colaborar na gestão de bases de dados e de registos para a manutenção de biobancos de amostras biológicas;
- (v) Colaborar na preparação de comunicações de resultados em reuniões científicas e na redação de relatórios e artigos científicos.

Legislação e regulamentação:

O Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei Portuguesa nº 123/2019, de 18 de agosto, sem prejuízo de outra legislação em vigor e das regras de funcionamento interno da Instituição. O DGRH-bolsas assume as competências essenciais da Unidade, e cujas regras básicas de operação são: a responsabilidade de fornecer aos bolsheiros todas as informações relacionadas com os seus Estatutos, para servir de elo entre os bolsheiros e a Instituição, acolhendo e monitorizando os seus processos. A DGRH-Bolsas pode ser contactada em dias úteis, durante o horário de atendimento ao público regulado nesta Instituição.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Doenças Infecciosas do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Orientação Científica:

O trabalho será efetuado sob a orientação científica da Doutora Elizabeth Pádua do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, eventualmente renovável nos termos da legislação em vigor, com início previsto para o dia 01/03//2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor mensal da bolsa corresponderá ao grau do candidato, de acordo com o valor atual das bolsas atribuídas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (<https://www.fct.pt/support/bolsas/valores.phtml>). A este valor também se acrescenta o valor do Seguro Social Voluntário (1ª etapa), sendo pago um Seguro de Acidentes de Trabalho.

Métodos de seleção:

Os candidatos que não possuam os critérios referidos anteriormente serão excluídos. Também serão excluídos os candidatos que não apresentarem certificado de graduação com a apresentação da respetiva nota final.

A avaliação incidirá na apreciação da formação académica e experiência profissional nas áreas acima indicadas. O processo de avaliação incluirá duas fases. Numa primeira avaliar-se-á o CV e a motivação do candidato. Posteriormente, os candidatos que reúnam, nesta primeira avaliação, uma classificação não inferior a 12 valores, numa escala de 0 a 20 valores, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades. A ponderação, para a valoração final será de 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista.

Os candidatos serão classificados e o candidato com maior pontuação será aceite. Em caso de impedimento à aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo classificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do processo de recrutamento. No entanto, o júri reserva-se o direito de decidir que nenhum dos candidatos disponíveis cumpre os requisitos mínimos para ocupar o lugar em aberto, devendo neste caso proceder-se a um novo processo de recrutamento.



Composição do Júri de Seleção:

O Júri é constituído pelo Doutor João Paulo (Presidente do Júri), Doutora Elizabeth Pádua e o Doutor Vítor Borges (vogais efetivos)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente com indicação da referência do anúncio e ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae detalhado e assinado (formação académica, experiência e formação profissional, publicações, participação em projetos nacionais e internacionais);
- ii) cópias simples de certificados de habilitações, cópias simples dos certificados de formação profissional;
- iii) carta de motivação em inglês (uma página no máximo).

As candidaturas devem ser enviadas até 01/02/2023, por correio eletrónico (e-mail) para os seguintes endereços:

HERA – João Paulos Gomes

E-mail: bolsas@insa.min-saude.pt e j.paulo.gomes@insa.min-saude.pt

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

Departamento de Doenças Infecciosas

Avenida Padre Cruz | 1649-016 Lisboa | Portugal

Comunicação dos resultados aos candidatos:

O resultado do processo de seleção será divulgado, através do website: <http://www.insa.pt/>, sendo o candidato(a) selecionado(a) notificado através de e-mail.

Comunicação dos resultados aos candidatos e outras informações: os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data de início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo requerido (10 dias) equivale à renúncia da bolsa. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso, a constar em Ata. A lista final de classificação no âmbito deste concurso será afixada em local visível, na Ala da Direção de Recursos Humanos, piso 2, deste Instituto.